



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
Termo de Referência Nº 096/2024

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA A EQUIPE PEDAGÓGICA E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2024, NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A contratação deverá ser feita por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

Inciso III, alínea f do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – CONTRATADA:

Empresa: AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA

CNPJ: 75.907.576/0001-36

Endereço: RUA PERNANBUCO, Nº 1936, PRÉDIO

Cidade: CASCAVEL -PR

CEP: 85.810-021

6 – PREÇO:

O valor máximo total da contratação é de **R\$ 21.452,00** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20656	Seminário de Abertura do Ano Letivo 2024 – Realizado na AMOP em Cascavel/PR, com as temáticas: Matutino: A Política Nacional de Educação Infantil do MEC: A Alfabetização e o SAEB em Debate; Vespertino: As Teias de Ananse: Desafios e Perspectivas na Educação das Relações Étnico-Raciais e na História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.	Inscrição/ unidade	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
2	17663	Formações continuadas para Professores e Equipe Pedagógica da SMEC, no decorrer do período letivo	Inscrição/ unidade	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

		de 2024, de acordo com projeto da AMOP, realizadas na UNIPAR, Cascavel-PR, com datas a definir e carga horária de 48 horas presencias conforme segue: Grupos de Trabalho – GTRBs, AMOP em Cascavel – PR.				
3	17663	Formações continuadas através de cursos e/ou grupos de estudos, realizadas durante o ano de 2024, na cidade de Santa Helena – PR, com datas e locais a definir, conforme segue: Matemática – Carga Horária: 08h Sala de Recursos Multifuncional – Carga Horária: 08h Educação Infantil – Carga Horária: 16 h	Horas	32	R\$ 286,00	R\$ 9.152,00

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Diretrizes E Bases Da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, garante aos profissionais da educação formação continuada, conforme exposto:

Art. 62-a. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. [\(incluído pela lei nº 12.796, de 2013\)](#)

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de Educação Básica E Superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. [\(incluído pela lei nº 12.796, de 2013\)](#)

Também, o Plano Municipal de Educação – Lei nº 2.391 de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre as metas e estratégias da Educação Básica e Ensino Superior do Município de Santa Helena para o próximo decênio, na meta 16, garante “(...) A todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Nesse contexto, visando a conformidade com os requisitos legais e o aprimoramento do processo educacional no município de Santa Helena, é imperativa a realização de atividades de formação contínua, tais como seminários, cursos e grupos de estudo.

Através do Departamento de Educação da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, é fornecido suporte pedagógico com o propósito de elevar a qualidade do ensino, com ênfase na formação dos profissionais da educação. Isso reverbera na melhoria do ensino oferecido aos alunos sob responsabilidade desses profissionais, que pertencem às 54 Secretarias Municipais de Educação afiliadas à AMOP.

Além disso, por meio dessas iniciativas de formação, são proporcionadas oportunidades para que professores e coordenadores aprofundem e atualizem seus conhecimentos em consonância com as novas tendências educacionais. Isso inclui momentos de reflexão e análise sobre o currículo escolar, que é parte integrante da proposta pedagógica de cada instituição de ensino. Essa abordagem contribui não apenas para o aprimoramento teórico nas diversas disciplinas do currículo, mas também para a compreensão de outras temáticas emergentes ao longo do processo educativo.

Portanto, a contratação da AMOP se mostra necessária com o intuito de capacitar os professores da rede municipal, bem como os coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, para que possam, por sua vez, repassar esses conhecimentos aos demais professores. Esse suporte pedagógico abrange todas as disciplinas presentes na grade curricular da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como gestão escolar, nutrição e administração escolar no âmbito do município de Santa Helena.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Recurso



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

Código Reduzido:	121
Órgão:	6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - Central Administrativa da Educação
Ação:	2028 - Formação Continuada, Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores
Vínculo:	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento:	33390399999000000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

9 - PRAZO:

9.1 - As Formações realizar-se-ão conforme o descrito abaixo:

- a) Com relação ao item 01: Realizar-se-á no auditório da AMOP, na cidade de Cascavel/PR, no início do ano letivo de 2024;
- b) Com relação ao item 02: Realizar-se-ão na UNIPAR, na cidade de Cascavel/PR, durante o ano de 2024, seguindo o calendário do Plano de Trabalhos da AMOP;
- c) Com relação ao item 03: Realizar-se-ão na cidade de Santa Helena, durante o ano de 2024, com datas e locais a serem definidos.

9.1.1 - O prazo de execução do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

9.2 – A vigência do contrato será de mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data final do prazo de execução do mesmo.

Santa Helena - PR, 23 de maio de 2024.

RATIFICO e HOMOLOGO a **Inexigibilidade de Licitação 022/2024** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

ANA PAULA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 022/2024

SECRETARIA SOLICITANTE: **EDUCAÇÃO E CULTURA**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Lei Federal nº 14.133/2021**

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA A EQUIPE PEDAGÓGICA E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2024, NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.452,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).